



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.353 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – RUA ELVIRA RIBEIRO D'ALELUIA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elvira Ribeiro D'aleluia, a atual Rua “G”, situada no Bairro Blue Garden Safira, que inicia-se na Rua “E”, entre as quadras “07” (sete) e “08” (oito) e termina na Rua “D”, entre as quadras “07” (sete) e “08” (oito) no mesmo bairro.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 049/2014 de autoria do Vereador Renato Gomes)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.595 DE 28 DE MAIO DE 2014.

EXONERA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

Exonerar o Sr. **Delano Ribeiro Avelar**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, na Chefia de Gabinete, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 6.610 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA ARTIGO 28 E INCISO I DO ARTIGO 41 DA PORTARIA Nº 48 DE 10/01/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE DE ENSINO DE SETE LAGOAS, ESCOLAS CONVENIADAS, PROGRAMAS E PROJETOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 28 da Portaria nº 048, de 10 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 A contratação para a função pública na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas obedecerá a listagem dos candidatos habilitados, aprovados no concurso público vigente, ainda não nomeados, conforme a ordem de classificação do concurso e posteriormente esgotado aquela listagem, os candidatos habilitados obedecendo a ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet”.

Art. 2º O inciso I do art. 41 da Portaria nº 048, de 10 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 (...)

I – habilitado, aprovado no concurso público vigente, ainda não nomeado, conforme a ordem de classificação do concurso”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

PORTARIA Nº 6.623 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Concurso Público vigente homologado em 24 de abril de 2014;

Considerando o inciso I do art.54 da Portaria nº 48 de 10 de janeiro de 2014:

“Art.54 A dispensa do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

I – provimento do cargo por candidatos aprovados no Concurso Público ou remanejamento do servidor efetivo ou estável”;

Considerando a Portaria nº 6.610 de 03 de junho de 2014 que altera o artigo 28 da Portaria Nº48 de 10 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 6.610 de 03 de junho de 2014 no inciso I do art.41 da Portaria Nº 48 de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados a partir de 12 de junho de 2014, todos os servidores contratados para os seguintes cargos:

- I-Auxiliar de Professor I;
- II- Auxiliar de Almoxarifado I;
- III-Auxiliar de Serviços Gerais I;
- IV-Motorista I;
- V-Nutricionista;
- VI-Pedagogo I;
- VII-Professor de Educação Básica I;
- VIII-Professor de Educação Básica II Educação Física Anos Finais;
- IX- Técnico em Nutrição e Dietética I;
- X- Técnico Superior de Ensino I.

Art.2º Fica também estabelecida a rescisão contratual dos servidores que alude o art.1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/SL Nº 19/2014.

ALTERA A PORTARIA SMS/SL Nº 17/2014, QUE DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS FÁCIL NO ÂMBITO DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas / MG, no uso de suas atribuições e considerando;

- o contrato nº 56/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora das Graças;

- que a contratualização celebrada entre a Secretaria Municipal de Sete Lagoas –MG e a Irmandade Nossa Senhora das Graças visa garantir melhora na qualidade do atendimento do usuário do SUS de Sete Lagoas e região; e,

- a necessidade de regulamentar a operacionalização do SUS Fácil.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao artigo 1º da Portaria SMS/SL nº 17/2014:

“Art. 1º ...

§3º Excetua-se da regra do parágrafo anterior a utilização dos leitos de retaguarda para a urgência cardiovascular.

§4º Pacientes da clínica cardiovascular e com indicação de procedimento invasivo serão admitidos somente após avaliação do plantonista cardiologista do Pronto Atendimento do INSG.”

Art. 2º Fica alterado o §2º do art. 3º da Portaria SMS/SL nº 17/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§2º Desde que a recusa não seja notificada por falta de recurso terapêutico e a Coordenação de Urgência e Emergência / Superintendência de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde entenda ser improcedente a negativa, deverá se proceder à internação, cabendo à INSG pleitear o que entender de direito e solicitar auditoria posterior.”

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Portaria SMS/SL nº 17/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nos casos comprovados de urgência cardiovascular, insuficiência coronariana aguda ou crônica agudizada e maternidade, procedimentos que possuem porta de entrada na INSG, bem como serviço de hemodiálise e oncologia, a transferência do HMSL para internação na INSG será priorizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sete Lagoas/MG, 05 de junho de 2014.

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas
e Gestor do SUS Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE EDITAL PP 38/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial nº 38/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em oficinas de teatro, circo e dança, conforme convênio 775985/2012 do Programa Estação Juventude – Plano de Trabalho do SICONV. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 27/06/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes às 09h15min do dia 27/06/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site do Município (www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE Nº 081/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 165/2014, Convite nº 081/2014, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é aquisição de equipamentos permanentes (tablet, câmara e outros). Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 09h:00min do dia 26/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 09h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h: 00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure nº 15- 4º andar, centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE Nº 086/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 173/2014, Convite nº 086/2014, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é contratação de empresa para confecção de blocos. Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 09h:00min do dia 23/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 09h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h: 00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure nº 15- 4º andar, centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE N° 087/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório n° 174/2014, Convite n° 087/2014, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex para atender a Guarda Municipal de Sete Lagoas. Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 14h:00min do dia 23/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 14h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h: 00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure n° 15- 4º andar, centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE N° 091/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório n° 186/2014, Convite n° 091/2014, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é contratação de empresa para serviço de locação de ônibus para atender aos alunos da rede Municipal de ensino, durante o período de férias escolares em atividades Educacionais e Esportivas. Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 09h:00min do dia 18/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 09h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h: 00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure n° 15- 4º andar, centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL - CARTA CONVITE DE N° 088/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, em cumprimento a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório n° 176/2014, Convite 088/2014, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço e pesquisa, leitura, processamento e outros. Os envelopes contendo a documentação e propostas comerciais deverão ser protocoladas até as 09h:00min do dia 24/06/2014, a abertura dos envelopes será realizada às 09h15minmin, no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes, na Consultoria de Licitações e Compras. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta, podendo ser retirado no horário de 08h: 00min e 11h00min e 13h00min às 17h: 00min, de 2ª a 6ª feira na Consultoria de Licitações, situada na Travessa Juarez Tanure n° 15- 4º andar, centro, Sete Lagoas.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 12/2014.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 121/2014, modalidade concorrência pública 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para recapeamento da Avenida Doutor Renato Azeredo, torna público aos interessados que, diante da conveniência administrativa e escorado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, decidiu no sentido de revogar o referido processo licitatório. Os fundamentos da revogação encontram-se arquivados nos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 049/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da FUMEP com a seguinte composição:

Presidente da Fumep: Soraia dos Reis Moreira Souza
Secretario da Comissão: Dijaci Alves Fonseca
Representante dos Servidores: Cláudia Elaine de Sousa Duarte
Chefia Imediata da Escola Técnica: Susana Lucia Fonseca de Oliveira França
Chefia Imediata da Fumep: Lourdes de Fátima Moreira Mascarenhas
Chefia Imediata do Cramam: Karla Resende Duffles

Art. 2º A comissão nomeada tem função de promover a Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei nº 6.986 de 29/06/2004.

SORAIA DOS REIS MOREIRA SOUZA
Presidente da Fumep



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 07 de junho de 2014

Número 283

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>